



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

Portaria Normativa Nº 007/2023, 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais administrativos da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

O Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Macaé/RJ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º – Determinar a suspensão de todos os prazos processuais, no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024 em trâmite neste Órgão.

Parágrafo Primeiro - As medidas consideradas urgentes e necessárias à preservação de direitos ficam excluídas das disposições do caput deste artigo.

Parágrafo Segundo - Neste mesmo período não serão realizadas audiências de conciliação.

Art. 2º - A suspensão ora determinada não modifica o expediente normal deste Órgão nem as atividades desenvolvidas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 18 de dezembro de 2023.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

**Omitido na publicação do dia 20 de dezembro de 2023.*